



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.794, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 832.923,87 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Atividade: 2.020 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (204) 3.3.90.00.00.00.00.00.0361 – Aplicações Diretas, R\$ 583,31 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 06.04 – Departamento de Ensino Médio e Educação Superior

Atividade: 2.027 – Transporte Escolar do Ensino Médio

Modalidade de Aplicação: (203) 3.3.90.00.00.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas, R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 06.05 – Departamento de Merenda Escolar

Atividade: 2.030 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (205) 3.3.90.00.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas, R\$ 70,82 (setenta reais e oitenta e dois centavos).

Atividade: 2.031 – Alimentação Escolar do Pré-Escolar

Modalidade de Aplicação: (206) 3.3.90.00.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas, R\$ 509,38 (quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Órgão: 09.00 – SECRET. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.02 – Departamento de Obras e Serviços Viários

Projeto: 1.025 – Construção de Pontes e Pontilhões

Modalidade de Aplicação: (202) 4.4.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas, R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade Orçamentária: 09.04 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto: 1.031 – Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

Modalidade de Aplicação: (198) 4.4.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.051 – Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Modalidade de Aplicação: (31) 3.3.90.00.00.00.00.0082 – Aplicações Diretas, R\$ 26.267,89 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Atividade: 2.053 – Assistência Social Geral

Modalidade de Aplicação: (32) 4.4.90.00.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas, R\$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 1.033 – Construção/Ampliação Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: (56) 4.4.90.00.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas, R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

Modalidade de Aplicação: (73) 4.4.90.00.00.00.00.0502 – Aplicações Diretas, R\$ 463.800,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Atividade: 2.055 – Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Modalidade de Aplicação: (71) 3.1.90.00.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Modalidade de Aplicação: (72) 3.3.90.00.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (75) 3.3.90.00.00.00.00.0519 – Aplicações Diretas, R\$ 13.237,09 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Atividade: 2.061 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: (74) 3.1.90.00.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas, R\$ 1.364,73 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 832.923,87 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2015, nas fontes de recursos 0082, 0300, 0302, 0347, 0360, 0361, 0366 e 0519.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 01 de março de 2016.


LEONIR DA ROCHA
Prefeito Municipal


MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

